



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 10028/2026

O Senhor **José Roberto Mendes**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a decisão judicial proferida pela 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, que deferiu a tutela antecipada recursal para reintegrar, provisoriamente, a agravante no cargo de professora de educação infantil, nos autos nº 00018070-39.2026.8.16.0000.

DECRETA

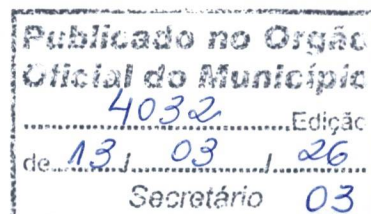
Art. 1º Fica reintegrada ao cargo de Professora de Educação Infantil, a senhora **ALINE YASMIN DA SILVA LUNELLI FREITAS**, conforme determinação judicial do processo acima epigrafado.

Parágrafo único. A servidora possui o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar-se ao trabalho, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu/PR, 12 de março de 2026.


José Roberto Mendes
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Rua Bernadino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo - CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

prefeito@mandaguacu.pr.gov.br